#### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em enjerafe:

- 1. NÃO CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR SER O MESMO INTEMPESTIVO e manteve a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, com amparo no art. 63, 1, da Lei nº 9.784/99 e art. 51 do Decreto nº 2.181/97, c/c art. 49, § 1º e § 2º do Decreto nº 2.181/1997. Portanto, mantida a sanção de multa aplicada pela Diretoria Jurídica desta Autarquia, no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais), por violação ao art. 39, II e V, do Código de Defesa do Consumidor.
- 2. Determinou a imediata remessa do processo à Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, para que mantenha ou lance o valor da multa em dívida ativa, independentemente do retorno do Aviso de Recebimento referente a esta Decisão, ante o não recebimento do recurso, por ser o mesmo intempestivo.

Saliente-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor-Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo. Considerando a remessa imediata dos autos à Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor para inscrição do débito em dívida ativa, eventual solicitação de boleto para pagamento deverá ser feita pelo seguinte e-mail: secretaria.conselho@procon.df.gov.br, ou presencialmente no seguinte endereço: SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF.

À reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, bastando o representante da empresa solicitar o acesso integral aos autos no sistema de E. PROTOCOLO DO GDF: https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO Diretor-Geral

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO (\*)

ARP Nº 071/2025 - CAESB. PROCESSO 00092-00054071/2024-18. Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - CAESB. ASSINATURA: 20/05/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de areia e brita. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: R&M MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 1.376.344,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 7 e 8; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI no valor de R\$ 824.890,00 (oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais) para os lotes 5 e 6. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, diretor e Luis Antonio Almeida Reis, presidente. Pela R&M MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA: Kamilla Rodrigues Loureiro e pela DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João Da Silva Mendonça.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 95, de 23 de maio de 2025, página 67.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 9999. ASSINATURA: 13/06/2025. PROCESSO N° 00092-00009490/2025-38. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços de Classificação de Risco de Crédito. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.69773.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1776/2025, DATADO DE: 12/06/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) e 60 (sessenta) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula n° 50.713-7 como gestor. Maurício Ramos Pereira, matrícula n° 52.770-0 como fiscal. ASSINANTES: Pela CAESEI Luís Antônio Almeida Reis - Presidente; Marques Pereira Aucelio - Diretor Financeiro e Comercial e Mauricio Ramos Pereira - Gerente. Pela MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA: Ely Clemente Mizrahi e Carlos Eduardo Menezes Prates.

#### DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (\*)

ARP N° 077/2025 - CAESB. PROCESSO N° 00092-00054099/2024-72. Pregão Eletrônico n° 90035/2025 - CAESB. ASSINATURA: 13/06/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de tintas e materiais para pintura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos

contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: VALENTE TINTAS EIRELI ME, valor R\$ 86.707,90 (oitenta e seis mil setecentos e sete reais e noventa centavos) para os lotes 3, 13, 14, 15, 16, 25 e 26; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 93.324,00 (noventa e três mil trezentos e vinte e quatro reais) para os lotes 9, 10, 12, 17, 18 e 19; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, valor R\$ 1.471,00 (mil quatrocentos e setenta e um reais) para os lotes 2, 4, 5 e 6; EXCELLENCE COLORS LTDA, valor R\$ 160.706,00 (cento e sessenta mil setecentos e seis reais) para os lotes 22 e 23; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, R\$ 50.938,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais) para os lotes 1, 24 e 27. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela VALENTE TINTAS EIRELI ME: Adriana Lima Leão; pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; pela MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA: Gabriel Monteiro Martinez; pela EXCELLENCE COLORS LTDA: Stanley Frederico de Castro e Silva e pela DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº111, de 16 de junho de 2025, página 126.

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2025 - CEB IPES

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. Processo: 04028-00000710/2024-11, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: O acréscimo quantitativo do Contrato nº 02/2025 - CEB IPES, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 13.303, de 2016. Data de assinatura: 16/06/2025. Valor total: R\$ 649.750,00. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: KATYENY LHARISA DA SILVA FABRIS, Representante Legal.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016777/2022-70. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 172/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro. Acrescentasea o contrato a importância de R\$ 2.245.200,00, correspondente a aproximadamente a 17,56% do seu valor. Após o presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 12.785.409,32 para R\$ 15.030.609,32. Resguarda-se o direito da Contratada a futuros reajustes, reequilíbrios e repactuações. Lote: 01. Empenho: 2025NE02259, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Zenildo Batista Leite.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO № 00112-00004161/2022-56. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. № 195/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Reajuste financeiro e a prorrogação do prazo de vigência. Reajusta-se o valor do Contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,23 %. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses passando o seu vencimento de 03/07/2025 para 03/07/2026. Após o presente ajuste, o valor o Contrato passa de R\$ 700.000,00 para R\$ 729.610,00. Empenho: 2025NE02267, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Wagner Mendes Bastos.

#### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 008/2024 — NLC/PRES — objeto do processo nº 00112-00026025/2024-89, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e verificada a aceitabilidade da proposta técnica, de preços e da documentação de habilitação, processou julgamento, proclamando vencedor do certame o CONSÓRCIO PORTO BELO — BRASIL (formado pelas empresas: Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda e Brasil Arquitetura Ltda), com o valor total de R\$ 268.340.510,96 e pontuação final de 91,33 pontos. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF 17 de junho de 2025 ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe